LEI Nº 3143, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

Súmula: Altera o anexo III da lei n° 1774 de 31 de março de 2004, a qual dispõe sobre o Quadro de Pessoal e Institui o Plano de Cargos e Salários do Poder Legislativo Municipal de Lapa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado para fins de correção, o anexo III da Lei Municipal n° 1774, de 31 de março de 2004, devidamente atualizada pelos reajustes e reposições desde sua edição, o qual trata da tabela de vencimento dos cargos de provimento efetivo do Poder Legislativo Municipal, a qual passará a ser disposta conforme anexo único da presente lei.

Art. 2º - Fica criado o anexo IV da Lei Municipal n° 1774, de 31 de março de 2004 o qual dispõe sobre a tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo de nível superior deste Poder Legislativo.

Art. 3°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se dispositivos em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 02 de Dezembro de 2015.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

ANEXO I
PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 3143, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
ANEXO III – PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 1774, DE 31.03.2004

ANEXO III PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 1774/2004.

GRUPO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO			OPERACIONAL	
	CLASSE			CLASSE	
REFERÊNCIA	A	B	C	A	B
1	1.481,30	1.086,28	790,02	888,79	764,13
2	1.555,37	1.140,61	829,53	933,22	802,32
3	1.633,16	1.197,64	871,00	979,88	842,44
4	1.714,78	1.257,53	914,55	1.028,88	884,56
5	1.800,54	1.320,42	960,28	1.080,34	928,78
6	1.890,56	1.386,44	1.008,30	1.134,36	975,23
7	1.985,10	1.455,77	1.058,73	1.191,09	1.023,98
8	2.084,32	1.528,55	1.111,63	1.250,63	1.075,18
9	2.188,56	1.604,97	1.167,23	1.313,17	1.128,95
10	2.297,97	1.685,24	1.225,59	1.378,82	1.185,40
11	2.412,88	1.769,49	1.286,90	1.447,77	1.244,66
12	2.533,50	1.857,97	1.351,24	1.520,18	1.306,90
13	2.660,19	1.950,89	1.418,78	1.596,18	1.372,25
14	2.793,20	2.048,42	1.489,74	1.675,98	1.440,85
15	2.932,84	2.150,86	1.564,23	1.759,78	1.512,90
16	3.079,48	2.258,40	1.642,44	1.847,77	1.588,55
17	3.233,45	2.371,32	1.724,56	1.940,16	1.667,98
18	3.395,12	2.489,89	1.810,79	2.037,17	1.751,38
19	3.564,88	2.614,38	1.901,33	2.139,03	1.838,95
20	3.743,12	2.745,10	1.996,40	2.245,98	1.930,90
21	3.930,28	2.882,36	2.096,22	2.358,28	2.027,44
22	4.126,79	3.026,48	2.201,03	2.476,19	2.128,81
23	4.333,13	3.177,80	2.311,08	2.600,00	2.235,25
24	4.549,79	3.336,69	2.426,63	2.730,00	2.347,01
25	4.777,28	3.503,52	2.547,96	2.866,50	2.464,36

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 02 de Dezembro de 2015.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

ANEXO II
PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 3143, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
ANEXO III – PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 1774, DE 31.03.2004

ANEXO IV PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 1774/2004.

GRUPO	NIVEL SUPERIOR		
	CLASSE		
REFERÊNCIA	A	B	C
1	7.900,30	3.950,15	1.975,08
2	8.295,33	4.147,66	2.073,83
3	8.710,09	4.355,03	2.177,51
4	9.145,60	4.572,79	2.286,41
5	9.602,88	4.801,42	2.400,73
6	10.083,03	5.041,51	2.520,78
7	10.587,18	5.293,59	2.646,79
8	11.116,55	5.558,25	2.779,15
9	11.672,36	5.836,18	2.918,13
10	12.255,97	6.127,99	3.064,01
11	12.868,79	6.434,39	3.217,23
12	13.512,24	6.756,10	3.378,11
13	14.187,84	7.093,90	3.547,02
14	14.897,23	7.448,60	3.724,35
15	15.642,10	7.821,05	3.910,55

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 02 de Dezembro de 2015.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal